

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
– CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 139/2016, 21 de março de 2016

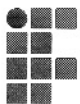
O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Nº08/2016/DEX/SJDR/ IF SUDESTE MG;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores efetivos abaixo para compor COMISSÕES PERMANENTES DA DIREÇÃO DE EXTENSÃO no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Comissão Permanente – Setor de Estágio e Egressos		
Presidente da Comissão	Esther De Matos Ireno Marques	SIAPE: 2240593
Membro	Angélica Aparecida Amarante Terra	SIAPE: 2144316
Comissão Permanente – Setor de Promoção e Fomento em Extensão		
Presidente da Comissão	Janaína de Assis Rufino	SIAPE: 2274166
Membro	Lúcia Helena de Magalhães	SIAPE: 2912574
Membro	Maurício Carlos da Silva	SIAPE: 1783138
Membro	Lilian do Nascimento	SIAPE: 1177387
Comissão Permanente – Setor de Relações Comunitárias e Institucionais		
Presidente da Comissão	André Luís Fonseca Furtado	SIAPE: 1754019
Membro	Rosana Machado de Souza	SIAPE: 2881879
Membro	Debora Neide Magalhães	SIAPE: 2274176
Membro	Fernando Machado da Rocha	SIAPE: 2274794



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
– CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Comissão Permanente – Setor de Ações de Extensão

Presidente da Comissão	Ailton Magela de Assis Augusto	SIAPE: 2136759
Membro	Dayane Campos da Cunha	SIAPE: 1062078
Membro	Vitor Cordeiro Costa	SIAPE: 2274151

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alex Mourão Terzi
Diretor-Geral Substituto
Portaria-R n.º 799/2014, de 23/09/2014

Alex Mourão Terzi
Diretor-Geral Substituto
Portaria R 799/2014